



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 602/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL  
Proc. n°: 6269  
Folha n° 2/19 2  
Data: 20/11/2013  
Rubrica:


Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 23 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de ajudar atentamente as pessoas que sofreram danos com a chuva que devastou a cidade”.

## JUSTIFICATIVA

Dia dezoito de outubro, teve um fenômeno da natureza, que devastou a cidade, danificou residências, e próprios municipais, tiveram acompanhamentos da Defesa Civil e de algumas autoridades, mas gostaria que a Ação Social, junto com a Secretaria de Obras, desse uma atenção especial às pessoas necessitadas, tanto quanto na reconstrução de suas residências, quanto no sustento diário dos cidadãos, pois sabe que muitos conseguiram reerguer seu teto, mas muitos estão a relento, que não pode passar despercebido, algo a mais poderia ter sido feito, mas não quis reclamar do que deixou de ser feito, pediu para que fosse atendido às pessoas que não têm condições, Porto Real tem um Sistema Social muito eficiente, tem certeza que a Prefeita não vai se opor a um pedido de extrema relevância. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real